MUNICÍPIO DE SALTINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *AQUISIÇÃO DE 15 M3 DE CONCRETO USINADO*, *CONCRETAGEM DA TUBULAÇÃO NA LINHA LAJEADO ELISEU*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.1332021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de *AQUISIÇÃO DE 15 M3 DE CONCRETO USINADO*, *CONCRETAGEM DA TUBULAÇÃO NA LINHA LAJEADO ELISEU*.

Considerando o grande volume de chuvas no dia 18 de outubro e por consequência desta, os moradores da Linha Lajeado Eliseu ficaram sem acesso, assim necessário a compra do concreto para que possamos refazer a tubulação que foi levada pela água. .

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

| Ite | Descrição | Quan | Unid | Preço | Preço |
|-----|---|------|------|--------|----------|
| m | | t. | | Uni. | Total |
| 01 | AQUISIÇÃO DE 15 M3 DE CONCRETO USINADO, CONCRETAGEM DA TUBULAÇÃO NA LINHA LAJEADO ELISEU | 15 | M³ | 610,00 | 9.150,00 |

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - AQUISIÇÃO DE 15 M3 DE CONCRETO USINADO, CONCRETAGEM DA TUBULAÇÃO NA LINHA LAJEADO ELISEU.

6.2 - DO VALOR:

- 6.2.1 VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais);
- 6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:
- 6.2.2.1 O objeto deverá ser executado até o dia 30/10/2023.

7. EXECUTOR

7.1 – CONSTRUTORA AVILA EIRELI, CNPJ Nº 22.471.458/0001-61, sc 160, KM 55, BAIRRO INDUSTRIAL – MODELO - SC

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

- 9.1 O Município de Saltinho receberá as propostas, até dia 26 de outubro de 2023 às 16:00
- 9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUCESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS:

CND Federal:

CND Estadual;

CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - 06.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 26.782.0012.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

65 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 2.704.0000.0039.00 -

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120

Saltinho, 26/10/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal